



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop Somos Todos Nós

PORTARIA Nº 037/2001

Estabelece horário de atendimento na Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da urgente redução no consumo de energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário de atendimento na Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, , a partir de 1 de junho de 2001, conforme segue:

Das 12:00 horas às 18:00 horas - Expediente Externo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 22 de maio de 2.001.**


**Baiano Filho
Presidente**